



- L E I Nº 1.683 -

DISPONDO SOBRE: abertura de crédito especial de Cr.\$450.000,00 para pagamento de Abono de Natal aos Servidores Municipais

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, um crédito especial até a importância de Cr.\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para pagamento de Abono de Natal aos servidores municipais.

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial criado pelo artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

3 1 2 - CORPO DE BOMBEIROS

6.04 - Veículos, máquinas e equipamentos..Cr.\$ 20.000,00

4 1 1 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

6.04 - Veículos, máquinas e equipamentos..Cr.\$ 10.000,00

6 1 8 - CONSERVATÓRIO MUNICIPAL, DRAMATI-

CO E MUSICAL

5.01 - Construção, ampliação, reconstrução, restauração e modificação de imóveis.....Cr.\$ 50.000,00

6 2 0 - BIBLIOTECA MUNICIPAL



fls.2

5-01 - Construção, ampliação, reconstrução, restauração e modificação de imóveis.....Cr.\$ 300.000,00

9 1 6 -CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

2.10 - Material de emplacamento e acessórios.....Cr.\$ 10.000,00

9.01 - Aquisição de imóveis.....Cr.\$ 30.000,00

9 1 9 -CEMITÉRIO

5.01 - Construção, ampliação, reconstrução, restauração e modificação - de imóveis.....Cr.\$ 20.000,00

9 2 6 -FÁBRICA DE TUBOS

6.04 - Veículos, máquinas e equipamentos.....Cr.\$ 10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr.\$ 450.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 1.974.

WALTER LEMES SOARES,
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 1.974.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
Diretor.

*Publicado em 29-12-74
Jornal: O Imparcial
Alcassimiro - escrit.*